

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - CEP 35.550-000.

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 099/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº. 13/2023, Tomada de Preço nº. 01/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP**, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº. 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Zirico Malaquias, nº. 54, letra A, Bairro Centro, em Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.566.560/0001-88, neste ato representada pelo sócio Sr. Leandro Marcos Melo Malaquias, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.886.686-40, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **1.1** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de itens e de quantitativos de itens, conforme autorização da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e abaixo discriminado:
- Acréscimo no valor de R\$49.975,05 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) conforme planilha em anexo.
- Supressão no valor de R\$9.143,76 (nove mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) conforme planilha em anexo.
- **1.2** O mencionado contrato tem como objeto é a execução das obras de construção do Parque Municipal "Magnólia", em Itapecerica-MG, conforme discriminado no termo contratual.
- **1.3** Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Parecer Iurídico.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

**2.1** Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$40.831,29 (quarenta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1** As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 915 – 02.02.07.18.452.0026.1173-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

## CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**4.1** As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - CEP 35.550-000.

realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

**5.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

**6.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 16 de junho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria CPF/MF nº. 055.132.896-79 Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ nº. 21.566.560/0001-88 Sr. Leandro Marcos Melo Malaquias CPF/MF nº. 054.886.686-40

> Visto: \_\_\_\_\_ Dr. Welton Vieira Leão OAB/MG 78.610 Assessor Jurídico- Adjunto